



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 057/2024 - PRAE/UERN/2024

Processo nº 04410060.000126/2024-39

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS REFERENTE A SEGUNDA ETAPA DE FLUXO CONTÍNUO PARA ACESSO AO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA - MODALIDADE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, SEMESTRE 2024.1.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, pelo presente Edital, o resultado das inscrições e convocação referente a segunda etapa de fluxo contínuo para acesso ao Programa de Moradia Universitária na modalidade residência universitária, ano letivo 2024; conforme as Resoluções [n.º 008/2019 - CD/FUERN](#) e n.º 23/2023 - CD, a Instrução Normativa n.º 002/2023, de 19 de dezembro de 2023 e as disposições contidas neste Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade divulgar o resultado das inscrições e convocar para entrevista os(as) candidatos(as) da segunda etapa de fluxo contínuo para acesso ao Programa de Moradia Universitária - modalidade residência universitária, semestre letivo 2024.1.

2. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Os(as) candidatos(as) com o resultado "Classificado(a)" estão aptos para as entrevistas, conforme o [ANEXO I](#).
- 2.2. Os(As) candidatos(as) com a situação "Desclassificado(a)" foram desclassificados.
- 2.3. Foram desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que:
 - a) realizaram inscrições fora do prazo;
 - b) deixaram de anexar documentos obrigatórios;
 - c) deixaram de anexar comprovação de renda declarada de membro da família;
 - d) deixaram de preencher informações dos membros da família;
 - e) possuam vínculo empregatício ou de trabalho remunerado, público ou privado;
 - f) foram beneficiários(as) do Programa Moradia Universitária na modalidade residência universitária ou equivalente;
 - g) deixaram de preencher ou preencheram erroneamente as informações pessoais e/ou acadêmicas;
 - h) não preencheram os requisitos contidos no edital n. 024/2024 - PRAE/UERN.

3. DO RECURSO

- 3.1. Considerando que não há candidatos(as) desclassificados(as), está dispensado a fase de recurso.
- 3.2 A dispensa da fase de recurso não acarretará prejuízo.

4. DAS ENTREVISTAS

4.1. Somente foram considerados para as entrevistas os(as) estudantes que atenderam aos requisitos previstos no perfil do Programa de Moradia Universitária - modalidade residência Universitária, conforme os itens 4 e 5 do Edital n.º 024/2024- PRAE e entregaram toda documentação comprobatória solicitada no formulário de inscrição.

4.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) para a etapa das entrevistas deverão acessar as salas de entrevistas no dia, horário e endereço disponíveis no [ANEXO II](#) deste Edital.

4.3. As entrevistas serão realizadas nas seguintes etapas:

1º ETAPA - Banca de Seleção: Os(as) candidatos(as) selecionados participarão de entrevistas com a banca de seleção, formada pela equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE ou com profissionais por esta designados, participação de outros representantes dos Campi Avançados e do Diretório Central dos Estudantes - DCE.

2º ETAPA - Avaliação Psicológica: Posteriormente ocorrerá a entrevista para a avaliação psicológica com equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE ou com profissionais por esta designados.

4.4. O não comparecimento no dia e horário previsto para as entrevistas implicará, automaticamente, na eliminação

do(a) candidato(a);

4.5. Será reprovado(a) o(a) candidato(a) que tiver parecer desfavorável pela avaliação psicológica.

4.6. Constatado irregularidades ou informações contraditórias durante as entrevistas, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

4.7. Os(as) candidatos(as) que ficarem empatados(as) serão submetidos aos seguintes critérios de desempate:

1º) menor renda familiar per capita;

2º) maior nota na entrevista;

3º) maior distância do município em que reside.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o(a) requerente consultar o Setor de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil - SAE.

5.2. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes, constantes no processo de inscrição ou seleção.

5.3. Poderão ser realizadas entrevistas ou visitas in loco, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência dos programas, e constatada irregularidades ou comprovada a má-fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e/ou ressarcimento do valor recebido ao erário.

5.4. Os(as) beneficiários(as) que descumprirem o disposto neste Edital e na Resolução n.º 008/2019 - CD/FUERN, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

Mossoró (RN), 16 de maio de 2024.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Portaria n.º 031/2023-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 16/05/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26600826** e o código CRC **06616A1F**.

ANEXOS AO EDITAL

Link: [ANEXO I - RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES](#)

Link: [ANEXO II - DATA E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS](#)

Referência: Processo nº 04410060.000126/2024-39

SEI nº 26600826

**ANEXO I - RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES DO PROGRAMA MORADIA
UNIVERSITÁRIA -
MODALIDADE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA 2024.1 (2ª Etapa)**

Uern Campus Patu			
<i>Residência Universitária Masculina - Vagas: 03 + Cadastro de Reserva</i>			
Classificação	Matrícula	Nome	Resultado
1	21005249	Josiclebe de Oliveira Pinheiro	Classificado

**ANEXO II - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO PROGRAMA MORADIA UNIVERSITÁRIA -
MODALIDADE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA 2024.1 (2ª Etapa)**

Matrícula	Nome	Data	Avaliação Psicológica	Entrevista	Acesso à Sala de Avaliação
			Horário		
21005249	Josiclebe de Oliveira Pinheiro	21 de maio de 2024	7h20	7h50	https://meet.google.com/iua-ay-cb-tun